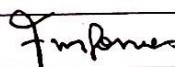
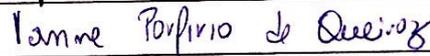


ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

- DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:
 - Realizada em trinta de março de dois mil e vinte, às dez horas, excepcionalmente, por vídeo conferência, em decorrência da pandemia de Covid-19.
- PARTICIPANTES
 - Membros do Comitê de Investimentos: FELIPE MIRANDA GOMES, IANNE PORFÍRIO QUEIROZ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO
- PAUTA
 - Análise da documentação para credenciamento de instituições financeiras

Aos trinta dias de março de dois mil e vinte, às 10:00h, em caráter excepcional, por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos com o objetivo de analisar a documentação referente ao credenciamento das instituições financeiras: BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S.A., BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, BEM DTVM, Itaú Unibanco S/A, Santander Brasil Gestão de Recursos, Banco Santander, Banco J. Safra S/A, Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda, BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, junto ao IPMJP. O Senhor João Leão abriu a reunião informando que a documentação referente ao credenciamento da LAD CAPITAL, instituição gestora e administradora do fundo FP2 Multiestratégia FIP não estava disponível em sua integralidade, até a data desta reunião, contudo o administrador comprometeu-se em encaminhar a documentação até o dia 20 de março. A reunião prosseguiu com a análise da documentação das demais instituições, na qual não foram verificadas pendências impeditivas na documentação das instituições supracitadas, conforme análise feita pelo comitê registrada na planilha checklist credenciamento.

Decidiu-se, portanto, pela validação do credenciamento destas instituições de acordo com as informações constantes nos Termos de Análise de Credenciamento e/ou Questionários Due Dilligence, tendo em vista, ainda, os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações. As demais instituições prestadoras de serviços de gestão e/ou administração de fundos de investimentos que possuem recursos deste RPPS investidos serão analisadas posteriormente. Devido a operacionalidade do fundo de investimento FP2, a LAD CAPITAL será considerada credenciada, mesmo não apresentando as documentações e não estando apta a receber recursos previdenciários. Vale salientar que a LAD se tornou gestora do FP2, que é um fundo fechado, após o IPMJP ter recursos investidos. Após o preenchimento e nada mais a ser dito, lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

NOME	ASSIANTURA
Felipe Miranda Gomes	
Ianne Porfírio Queiroz	
João Carlos de O. Leão	